

PODER JUDICIÁRIO
 ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL
 UNIDADE: SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
 Data de referência: AGOSTO/19

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

b) cargos em comissão e funções de confiança do quadro de pessoal do órgão.

Denominação/Nível	Ocupados			Sem Vínculo Efetivo	Vagos	Total
	Com Vínculo Efetivo					
	Optante Remuneração Cargo Efetivo	Remuneração Integral Cargo/Função	Subtotal			
Cargos em comissão						
CJ-04	0	0	0	0	0	0
CJ-03	181	0	181	4	0	185
CJ-02	9	0	9	0	0	9
CJ-01	5	0	5	0	0	5
Total cargos	195	0	195	4	0	199
Funções de Confiança						
FC-06	79	0	79		0	79
FC-05	1.170	0	1.170		16	1.186
FC-04	535	0	535		6	541
FC-03	646	0	646		14	660
FC-02	269	0	269		34	303
FC-01	16	0	16		0	16
Total funções	2.715	0	2.715		70	2.785
TOTAL	2.910	0	2.910	4	70	2.984

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de cargos e funções.